



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Conferir com o original

Data: 24/03/26

Wagner R. Ferreira

PRESIDENTE

[Signature]

VICE-PRESIDENTE

[Signature]

SECRETÁRIO

LEI Nº 2.969, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco-MG por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Alameda dos Colibris**, a via localizada na área urbana isolada da Comunidade de Carreiras, no setor 21, no município de Ouro Branco, MG, com as seguintes coordenadas: -20.576879087599643, -43.714839991796445.

Art. 2º – O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação, bem como deverá ser instalado a placa indicativa com a denominação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 25/03/26 a 03/04/26

[Signature]
Responsável

Ouro Branco, 19 de março de 2026

[Signature]
SÁVIO RODRIGUES FONTES
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]